

PORTARIA COREN-RO N. 193 DE 10 DE MAIO DE 2023

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA – COREN/RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO N° 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n° 0021/2021;

CONSIDERANDO os termos da Decisão Coren-RO n° 002/2021;

CONSIDERANDO os Processo Administrativo 287/2022, sob a ementa “Aquisição de 01(uma) geladeira e 2 (duas) cafeteiras industriais de 6. LTS para fins de Copa/Cozinha da Sede do Coren-RO”;

CONSIDERANDO as demais deliberações da Presidência do Coren-RO, baixa as seguintes determinações:


Art.1º - Designar o Sr. Adir de Oliveira dos Santos – Assessor Especial da Presidência, para atuar como fiscal do Contrato Coren-RO N° 017/2023.

Art.2º - Designar a Sra. Carla Maria Zamarchi Miotto- Chefe do Setor de Gestão de Contratos como fiscal substituta eventual.


Art.3º - O profissional designado no art. 1º deverá efetuar o acompanhamento do referido processo, observando os cronogramas físico financeiros e de desembolso.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Dê-se ciência e cumpra-se.



MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
Coren-RO n° 63592-ENF
Presidente



REGIS ANDRÉ GEORG
Coren-RO n° 245968-ENF
Primeiro Secretário